



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 139/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de março de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

Servidora MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1105801, coordenadora da CIS Local, presidente nato da Comissão;

Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1761694, membro titular do segmento técnico-administrativo;

Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, membro titular do segmento técnico-administrativo;

Servidora TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2246728, representante da CGP.

Servidora FERNANDA CARVALHO HUMANN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2000479, representante da CPPD.

Servidora MARCELE ARRUDA MICHELOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1994943, membro suplente do segmento técnico-administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 306/GDG/IFC-CAM/2016.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 20:15)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

3e2f4120b1